

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba/SE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 01, de 03 de Janeiro de 2019, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas – TCE torna público para conhecimentos de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando implantação, suporte e manutenção de solução integrada de software (A solução inclui o fornecimento de licença de uso de software por período de 12 (doze) meses e serviços de implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e atualização de versão) com objetivo de fazer a organização e transmissão das sessões legislativas, para esta Câmara Municipal, incluindo a locação dos seguintes equipamentos para a execução dos serviços de solução de software: Paineleletrônico com tamanho mínimo 55 polegadas (TV), Tablets com as respectivas licenças do aplicativo de votação, Computador e câmeras para transmissão ao vivo, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/03/2019 às 10:00 (dez) horas – Horário Local.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 1001 - Câmara Municipal de Japaratuba

Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1001 - Próprios

Parecer Jurídico Nº 07/2019

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e em conformidade com as condições previstas.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Praça Gonçalo Rollemberg, 46B, Centro Japaratuba/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h.

Japaratuba/SE, 20 de fevereiro de 2019.

Carlos Ivan Dantas
Presidente da CPL.